



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ementa: Estudo e análise ao Projeto de Lei nº 04/2026 do Poder Executivo, que: "Altera a Lei Municipal nº 5.220, de 17 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Francisco Beltrão para o exercício de 2026, para incluir o Anexo de Metas e Prioridades, e dá outras providências."

1. Análise e Parecer

Trata-se do Projeto de Lei nº 04/2026, de iniciativa do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 5.220, de 17 de julho de 2025, a qual dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Francisco Beltrão para o exercício de 2026, com a finalidade específica de incluir o Anexo de Metas e Prioridades – LDO 2026, passando este a integrar a referida norma para todos os fins legais.

Compete a esta Comissão de Finanças e Orçamento examinar a matéria sob o prisma orçamentário, financeiro e fiscal, especialmente no que se refere à compatibilidade com o Plano Plurianual, à observância das diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal e à coerência do planejamento governamental. A inclusão do Anexo de Metas e Prioridades constitui instrumento essencial para assegurar o alinhamento entre a LDO e a futura Lei Orçamentária Anual, garantindo transparência, previsibilidade e racionalidade na alocação dos recursos públicos.

Da análise do texto e do respectivo Anexo, verifica-se que a proposição não cria nova despesa sem previsão, mas promove adequação formal indispensável ao processo de planejamento orçamentário, conferindo maior clareza às ações e programas prioritários para o exercício de 2026, em consonância com os princípios da responsabilidade fiscal e da gestão eficiente dos recursos públicos.

Diante do exposto, no âmbito das atribuições desta Comissão, manifesto-me favoravelmente à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 04/2026.

Página 1 de 3





2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 23 de fevereiro de 2026.


MARA FORNAZARI URBANO
RELATORA





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**

Nosso compromisso é
trabalhar por você!

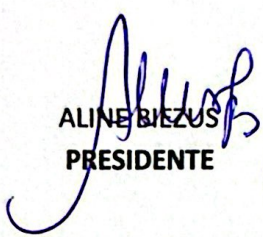
@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

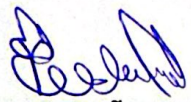
RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer favorável do Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

A manifestação da relatora quanto ao **Projeto de Lei nº 04 de 2026** do Poder Executivo foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, em reunião neste dia 23 de fevereiro de 2026.


**ALINE BIEZUS
PRESIDENTE**


**MARA FORNAZARI URBANO
RELATORA**


**PEDRO TUFÃO FILHO
SECRETÁRIO**

Página 3 de 3

CNPJ: 78.686.557/0001-15



Telefone: (46) 2601-0410

 franciscobeltrao.pr.leg.br

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br

Instagram: @camarabeltrao